

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.925, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera e nomeia o agente público que menciona
e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

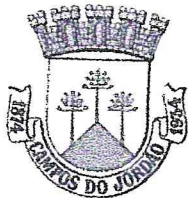
CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o agente público **LEANDRO GONÇALVES FERRAZ**, do cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**.

Art. 2º. NOMEAR, com fundamento na Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, o agente público **LEANDRO GONÇALVES FERRAZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.***.***-6 SSP-SP, para o exercício do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA** da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V, Referência FC3, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. DETERMINAR ao agente público nomeado para o cargo de função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.718, de 06 de junho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 04 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 04 de dezembro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais